



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO  
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

**PORTARIA Nº 167/2023 FUNDEB**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 320/2023-FUNDEB, advindo do pregão eletrônico nº 006/2023, Processo nº 005/2023.*

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **MANUEL FERREIRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 824, Efetivo, Motorista Escolar e **IVALDO SANTOS DE CENA**, matrícula funcional nº 295, Efetivo, Motorista Escolar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 320/2023-FUNDEB, advindo do pregão eletrônico nº 006/2023, Processo nº 005/2023, referente REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 22 de Novembro de 2023.

DIMAIMA NAYARA  
SOUSA  
MOURA:69778620253

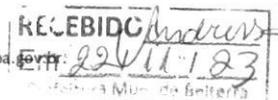
Assinado de forma digital por  
DIMAIMA NAYARA SOUSA  
MOURA:69778620253

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Dec. nº 003/2023 SEMAF-GAB.

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000 - Belterra-Pará. E-mail: semed@belterra.pa.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

**Processo:** Referente ao Contrato Nº 320/2023-FUNDEB, advindo do pregão eletrônico nº 006/2023, Processo nº 005/2023.

**Portaria:** Nº 167/2023-FUNDEB

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

**Vigência:** De 22 de novembro de 2023 e Encerramento em 31 de dezembro de 2023

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: MANUEL FERREIRA DE SOUSA  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA ESCOLAR-SEMED  
FONE DE CONTATO: (93) 99111-8586  
E-MAIL: \*\*\*

FISCAL

UNIDADE: IVALDO SANTOS DE CENA  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA ESCOLAR-SEMED  
FONE DE CONTATO: (93) 99114-7698  
E-MAIL: \*\*\*

Belterra - PA, 22 de Novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
MANUEL FERREIRA DE SOUSA

  
\_\_\_\_\_  
IVALDO SANTOS DE CENA